



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023
DE 01/06/2023

PROTOCOLO

Nº 0876/2023

Data 01 / 06 /20 23

Hrs: 12 Min.: 35

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Ilca Maria Aparecida Camargos**.

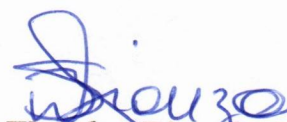
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretaria


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva.

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Ilca Maria Aparecida Camargos**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Ilca Maria Aparecida Camargos, nascida em 05 de agosto de 1968, em Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais, filha de Ambrósia Alves de Andrade e Devanir Camargos de Andrade.

Aos sete anos de idade, mudou-se para Tangará da Serra/MT, a qual ainda estava em formação, com seus pais e irmãos.

Seu primeiro trabalho foi aos treze anos como babá e, aos dezoito anos, trabalhou como vendedora, bem como, em 1984, atuou como secretária de uma associação cooperativa na comunidade São José no município de Jauru/MT.

Em 1999, mudou-se para Comodoro/MT e realizou o seletivo público para Agente Comunitária de Saúde, onde foi chamada e se efetivou como servidora.

Em 2005, interrompeu sua carreira de ACS para realizar cuidados do pai enfermo, mas em 2006, retornou a sua função.

Em 2008, realizou novo concurso público para a mesma



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

função, onde passou e se tornou servidora pública efetiva do quadro municipal.

Atualmente, Ilca atua neste cargo há 23 anos, com boa índole, caráter e idoneidade, a qual sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade e firma o compromisso de repassar tais valores a seus filhos e demais familiares, bem como, aos novos moradores e viajantes que por aqui passam.

Ilca, é uma mulher forte e guerreira, mãe de dois filhos, sogra e avó, mas acima de tudo, dedicada em suas atividades e trabalhos sociais perante a sociedade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	02	UN	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 KG, 2 EIXOS, 4 RODAS COMPNEUS, SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CORREIA.	R\$ 39.900,00	R\$ 79.800,00

DOTAÇÃO: 10.1.127.44.90.52.00.00.00.00 2700- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (1253)

R\$ 76.755,16 (SETENTA E SEIS MIL E SETENTA E CINCO E CINCO MIL E DEZESEIS CENTAVOS).

10.1.127.44.90.52.00.00.00.00.2500 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (1252)

R\$ 3.044,84 (TRÊS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **João Ferreira Barbosa**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Paulo Sérgio Bezerra

der Bancada PODEMOS

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **João Ferreira Barbosa**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Sr. João Ferreira Barbosa, filho de Mario José Barbosa e Palmira Ferreira, nascido em Iapu, no Estado de Minas Gerais, no dia 14 de junho de 1968, onde residiu com sua família até os 05 anos de idade.

Em 1973, mudou-se para Rio Branco/MT com toda sua família, onde estudou até a 4ª série e por lá permaneceu até seus 15 anos de idade.

Dai em diante, seguiu sua jornada sozinho buscando melhorias para si, em 1983 conseguiu seu primeiro emprego, que foi para um casal de agricultores da região que apenas ofereceram-lhe em troca do trabalho roupas e comida.

Em 1984, aos dezesseis anos de idade, trabalhou em uma propriedade de bovinocultura e em 1985 aos dezessete anos de idade mudou-se para o município de Araputanga/MT, onde viajou em várias comitivas de gado atravessando a fronteira do Brasil com a Bolívia para entregar o gado no município de Mirassol do Oeste/MT.

Aos dezenove anos, no ano de 1987, trabalhou em uma fazenda com o cargo de capataz e no ano de 1988, aos vinte anos se casou com sua amada esposa, Rosilene Modesto dos Reis, após isso adquiriu sua primeira propriedade na gleba Nova Floresta no município de Araputanga/MT, desse enlace unidos algum tempo depois conceberam uma filha, Marina dos Reis Barbosa.

No ano de 2000 mudou-se com sua esposa e filha para Comodoro-MT, após uma promoção em seu emprego para trabalhar como gerente em uma fazenda do Vale do Guaporé. Já em 2003, o casal concebeu seu filho, Rafael dos Reis Barbosa, aqui no município adquiriu terras na gleba Colônia dos Mineiros, após sair de seu emprego em 2011, passou a trabalhar apenas em seu sítio, onde hoje trabalha com bovinocultura.

Nos últimos anos, tem evoluído com sua propriedade com a inclusão de novas tecnologias para o melhor desenvolvimento, aplicando melhoramento genético no rebanho, produção de silagem e ordenha mecânica, desta forma provém sua família e seus negócios até o presente momento.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Ilca Maria Aparecida Camargos**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023 DE 01/06/2023

1991-1992

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Ilca Maria Aparecida Camargos**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Ilca Maria Aparecida Camargos, nascida em 05 de agosto de 1968, em Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais, filha de Ambrósia Alves de Andrade e Devanir Camargos de Andrade.

Aos sete anos de idade, mudou-se para Tangará da Serra/MT, a qual ainda estava em formação, com seus pais e irmãos.

Seu primeiro trabalho foi aos treze anos como babá e, aos dezoito anos, trabalhou como vendedora, bem como, em 1984, atuou como secretária de uma associação cooperativa na comunidade São José no município de Jauru/MT.

Em 1999, mudou-se para Comodoro/MT e realizou o seletivo público para Agente Comunitária de Saúde, onde foi chamada e se efetivou como servidora.

Em 2005, interrompeu sua carreira de ACS para realizar cuidados do pai enfermo, mas em 2006, retornou a sua função.

Em 2008, realizou novo concurso público para a mesma função, onde passou e se tornou servidora pública efetiva do quadro municipal.

Atualmente, Ilca atua neste cargo há 23 anos, com boa índole, caráter e idoneidade, a qual sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade e firma o compromisso de repassar tais valores a seus filhos e demais familiares, bem como, aos novos moradores e viajantes que por aqui passam.

Ilca, é uma mulher forte e guerreira, mãe de dois filhos, sogra e avó, mas acima de tudo, dedicada em suas atividades e trabalhos sociais perante a sociedade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº096/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº096/2023

DATA: 02/06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA

OBJETO: PRIMEIRAS REVISÕES EM ÔNIBUS ESCOLARES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: 06.07.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 2500 MATERIAL DE CONSUMO (504)

06.07.2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 2500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (506)

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Antônio Mariano Dias**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Antônio Mariano Dias**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Antônio Mariano Dias, também conhecido como **Antônio Guarda e Antônio Preto**, nasceu em 14 de janeiro de 1938, na cidade de Juazeiro do Norte, no estado do Ceará, filho de José Mariano da Silva e Luiza Dias Saturno.

Em seus primeiros anos de vida, Antônio Mariano perdeu o seu pai enquanto ele ainda era neném, e com isso passou a receber os cuidados de sua avó. Desde muito cedo, aos 8 anos de idade, começou a trabalhar para ajudar no sustento da família, vendendo ovos, frangos e verduras, permanecendo na cidade de Juazeiro do Norte, até os seus 16 anos.

Quando jovem, Antônio decidiu se mudar para o estado do Paraná, onde se dedicou à agricultura familiar. Foi nessa época que em 1959, ele se casou com Therezinha de Almeida Dias, na cidade de Nova Esperança - Paraná.

Antônio e Therezinha tiveram um total de 7 filhos: José Carlos, Rosa, Elio Mariano, Aparecida, Maria Luiza, Claudio e Rosângela. Ao longo dos anos, eles foram agraciados com 16 netos e 13 bisnetos. Antônio foi um trabalhador dedicado nas plantações e colheitas, contando sempre com o apoio e incentivo de sua esposa para alcançarem juntos seus sonhos e objetivos.

Em 1986, Antônio mudou-se juntamente com sua esposa e filhos para o estado de Mato Grosso, mais especificamente para o distrito de Nova Alvorada, onde estabeleceram-se em um sítio em Nova Fronteira, conhecido na época como Cabeça de Porco. Durante três anos, ele trabalhou na produção de café nessa região.

Em 1989, Antônio e sua família foram uma das primeiras a se estabelecerem na cidade de Comodoro, onde residem até hoje. Ao longo dos últimos 34 anos, ele trabalhou em diversos estabelecimentos, como companhia de asfalto e prefeitura de Comodoro, atuando como gari e vigilante, também trabalhou como guarda nas empresas Tamasa, Posto de Combustível JK